

INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO

POLITÉCNICO DO PORTO

ATA DE REUNIÃO

Autorizo a utilização dos métodos de seleção de forma faseada e a respetiva publicitação, nos termos da proposta do Júri no ponto 2. da presente ata

Fernando Magalhães (Presidente do ISCAP)

2/2021

Ata n.º

14/05/20219H3017H30Gabinete do CEOS.PPDataHora de inícioHora de fimLocal

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS.PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Referência: ISCAP-02/2021.

Área	Para o CEOS.PP		N.º Postos 1					
	Diário da República	Aviso (extrato) n.º 7191/2021,	de 21/04/2021					
	BEP n.º	0E202104/0502,	de 21/04/2021					
Publicitação	Portal	https://www.iscap.ipp.pt/documentos- publicos/procedimentos-concursais/a- decorrer/tecnico-superior-centro-de-estudos- organizacionais-e-sociais-do-politecnico-do- porto-ceos-pp	de 21/04/2021					
	Jornal	Não aplicável						
	Presidente	Sandrina Francisca Teixeira, P Diretora do CEOS.PP	Professora Adjunta do ISCAP e					
lúri	Vogal efetivo	Maria da Graça de Albuquerque Barreto Bigotte Chorão, Professora Coordenadora do ISCAP e Coordenadora de Unidade de Estudos do CEOS.PP						
	Vogal efetivo	António João Vidal de Carvalho, Professor Adjunto do ISCAP e Coordenador de Unidade de Estudos do CEOS.PP						
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	2. Aplicação do método de admitidos/as; 3. Elaboração da Ficha	uras: admissão, exclusão e notifio seleção obrigatório, Avaliação Co de Avaliação da Entrevista Pro ção deste método de seleção.	urricular, aos/às candidatos/as					

1. Apreciação das candidaturas: admissão, exclusão e notificação dos/as candidatos/as.

O Júri procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas pelos/as candidatos/as indicados/as no **Anexo** I da presente ata, considerando o disposto no <u>Aviso de Abertura de 07/04/2021</u> (Aviso de Abertura), aprovado na Ata n.º 1/2021, de 18/03/2021, e publicitado através do Aviso (extrato) n.º 7191/2021, publicado no Diário da República n.º 77, 2.º série, de 21/04/2021, e através do Detalhe de Oferta de Emprego n.º 0E202104/0502, publicado na Bolsa de Emprego Público em 21/04/2021.

Tendo procedido à análise das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) aplicar o método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular, aos/às candidatos/as admitidos/as no Anexo I da presente ata;
- ii) proceder também à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as excluídos/as no **Anexo I** da presente ata, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do <u>Código do Procedimento Administrativo</u>, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- iii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória na plataforma da candidatura do formulário próprio ("Formulário de Exercício do Direito de Participação de Interessados"), disponível no site do ISCAP (https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/tecnico-superior-centro-de-estudos-organizacionais-e-sociais-do-politecnico-do-porto-ceos-pp); o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação da plataforma de candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação da plataforma de candidatura);
- iv) referir que, conforme estipulado no <u>Aviso de Abertura</u>, a notificação das deliberações do Júri será efetuada pela plataforma de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

2. Aplicação do método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular, aos/às candidatos/as admitidos/as;

Nos termos do <u>Aviso de Abertura</u>, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular (AC), aos/às candidatos/as admitidos/as.

Após a aplicação da AC, cuja avaliação consta também do **Anexo I** da presente ata, o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) solicitar ao Sr. Presidente do ISCAP a autorização para fasear a utilização dos métodos de seleção, da seguinte forma, ao abrigo do previsto no artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro (Portaria n.º 125-A/2019), e do estipulado no ponto 17 do Aviso de Abertura, considerando que o número elevado de candidaturas recebidas (146) inviabilizará a celeridade necessária na aplicação do método de seleção de Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e, consequentemente, na concretização do respetivo recrutamento:
 - a aplicação do método de seleção de EPS apenas aos/às primeiros/as candidatos/as

- <u>a dispensa da aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal,</u> sem prejuízo do disposto na alínea d) do artigo 7.º da <u>Portaria n.º 125-A/2019</u>;
- e a publicitação da autorização para fasear a utilização dos métodos de seleção na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no sítio da Internet do ISCAP (www.iscap.ipp.pt, em Procedimentos Concursais), considerando que esta opção foi autorizada depois de aberto o procedimento concursal;
- ii) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as excluídos/as pela aplicação da AC, que constam também no **Anexo I** da presente ata, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do <u>Código do Procedimento Administrativo</u>, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é também por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória na plataforma da candidatura do formulário próprio ("Formulário de Exercício do Direito de Participação de Interessados"), disponível no site do ISCAP (https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/tecnico-superior-centro-de-estudos-organizacionais-e-sociais-do-politecnico-do-porto-ceos-pp); o prazo para esta audiência é igualmente de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data do *email* de notificação da plataforma de candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data do *email* de notificação da plataforma de candidatura);
- iv) referir que, conforme estipulado no Aviso de Abertura, a notificação das deliberações do Júri será efetuada também pela plataforma de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

3. Elaboração da Ficha de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e convocatória para a aplicação deste método de seleção

Em conformidade com o disposto no <u>Aviso de Abertura</u> e no ponto 2. da presente ata, o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) definir que a Ficha de Avaliação da EPS é a que consta no **Anexo I I** da presente ata;
- ii) estabelecer que a realização da EPS, para os/as candidatos/as admitidos/as para a EPS no Anexo I da presente ata, será de acordo com o horário estabelecido na lista sequinte e na Sala de Reuniões do piso

3 do Bloco D do ISCAP (<u>os/as candidatos/as deverão fazer-se acompanhar do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão/ã ou de outro documento de identificação legalmente equivalente):</u>

NOME	HORÁRIO DA EPS
Rui Pedro Pinto Nogueira de Carvalho	9h30 do dia 2 de junho de 2021
Pedro David Benoliel Nunes Bonito	10h00 do dia 2 de junho de 2021
Susana Alexandra dos Reis Teixeira	10h30 do dia 2 de junho de 2021
Nuno Miguel Lima Marques	11h00 do dia 2 de junho de 2021
Jordana Rocha Nicolau Lopes da Costa	11h30 do dia 2 de junho de 2021
Joana Andreia Magalhães Neves	12h00 do dia 2 de junho de 2021
Marta Sofia Campos de Carvalho	14h00 do dia 2 de junho de 2021
Manuela Paula Cascalho Ferreira Azevedo	14h30 do dia 2 de junho de 2021
Georgina Luísa Marques Carneiro	15h00 do dia 2 de junho de 2021
Catarina Liliana Lopes Costa	15h30 do dia 2 de junho de 2021
Paula Carla Alves de Almeida	16h00 do dia 2 de junho de 2021
Tiago Luís santos Mamede da Cruz	16h30 do dia 2 de junho de 2021
Mónica Isabel Vieira Mota	17h00 do dia 2 de junho de 2021
Bruna Rafaela Oliveira Dias	17h30 do dia 2 de junho de 2021

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

Nome	Função	Assinatura
Sandrina Francisca Teixeira, Professora Adjunta do ISCAP e Diretora do CEOS.PP	Presidente do Júri	
Maria da Graça de Albuquerque Barreto Bigotte Chorão, Professora Coordenadora do ISCAP e Coordenadora de Unidade de Estudos do CEOS.PP	Vogal efetivo do Júri	
António João Vidal de Carvalho, Professor Adjunto do ISCAP e Coordenador de Unidade de Estudos do CEOS.PP	Vogal efetivo do Júri	

Anexo I da Ata n.º 2/2021, de 14 de maio de 2021

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS.PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Admissão e exclusão de candidatos/as ao procedimento concursal e Avaliação Curricular (AC) dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal

Nome	Habilitações Académicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (licenciatura): - com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores.	e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada;	Experiência Profissional (EP), considerando se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este	executou atribuição, competência ou atividade idênticas	AC = (HA x 45%) + (FP x 10%) + (EP x 40%) + (AD x 5%)	está colocado/a	e detentor/a de	possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou	Ordenação final da AC em função da prioridade legal da sua situação jurídico- funcional.	Deliberação do Júri	Motivo para a exclusão ou outras observações
Adriana Macedo Azevedo										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Ana Catarina Moreira Torres	16,00	10,00	10,00	10,00	12,70	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Ana Cláudia Pereira da Silva Rodrigues	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Ana Cristina Teixeira Alves	16,00	20,00	10,00	10,00	13,70	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Ana Margarida Batista da Silva	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Ana Margarida Montez de Moura Rodrigues	20,00	16,00	10,00	10,00	15,10	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Ana Patricia Videira Duarte Ferreira										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Ana Raquel de Melo Martins de Araújo	14,00	20,00	10,00	10,00	12,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Ana Rita Figueiredo Domingos										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Ana Sofia Airosa Coelho de Passos Baptista										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Andreia Filipa Costa Ribeiro										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Andreia Sofia Pinto Monteiro	16,00	10,00	10,00	10,00	12,70	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.

Nome	Habilitações Académicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (licenciatura): - com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores.	Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada; - Mais de 100 horas: 10 valores cada.	Experiência Profissional (EP), considerando- se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este	Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho relevante: 16 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/às candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar.	AC = (HA x 45%) + (FP x 10%) + (EP x 40%) + (AD x 5%)	O/A candidato/a está colocado/a em situação de	e detentor/a de	possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou	Ordenação final da AC em função da prioridade legal da sua situação jurídico- funcional.	Deliberação do Júri	Motivo para a exclusão ou outras observações
António Augusto de Sousa Teixeira Moreira e Silva										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta a cópia do certificado da licenciatura e/ou do grau académico superior.
António Francisco da Fonseca Clemente Teixeira	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Ariana Fatima Lucia de Sousa Villamediana	16,00	10,00	10,00	10,00	12,70	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Beatriz Silva Martino	16,00	10,00	10,00	10,00	12,70	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Bernardino Miguel Cunha de Sousa										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Bernardo Maria de Almeida Garrett Leão	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Bruna Rafaela Oliveira Dias	20,00	20,00	10,00	10,00	15,50	Não	Não	Não	13	Admitido/a para a EPS.	Nos termos do Aviso de Abertura, só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência profissional e avaliação de desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com os respetivos documentos.
Carla dos Anjos Araújo Dias	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Carla Edite Matos Rocha de Amorim Ribeiro	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Carla Luísa Almeida Aguiar										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta a cópia do certificado de licenciatura e/ou do grau académico superior.
Carla Rafaela Rodrigues Afonso	20,00	10,00	10,00	10,00	14,50	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Catarina da Luz Neves	16,00	10,00	10,00	10,00	12,70	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Catarina Gouveia de Sousa	14,00	20,00	14,00	10,00	14,40	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Catarina Liliana Lopes Costa	20,00	10,00	14,00	10,00 Página 2 de 11	16,10	Não	Não	Não	10	Admitido/a para a EPS.	Nos termos do Aviso de Abertura, só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência profissional e avaliação de desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com os respetivos documentos.

Nome	Habilitações Académicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (licenciatura): - com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores.	Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada;	Experiência Profissional (EP), considerando se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este	Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho relevante: 16 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/às candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar.	AC = (HA x 45%) + (FP x 10%) + (EP x 40%) + (AD x 5%)	O/A candidato/a está colocado/a em situação de	e detentor/a de	possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou	Ordenação final da AC em função da prioridade legal da sua situação jurídico- funcional.	Deliberação do Júri	Motivo para a exclusão ou outras observações
Catarina Rafaela Calheiros da Rocha	14,00	10,00	16,00	10,00	14,20	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Cláudia Maria Fernandes Nunes da Cruz	20,00	10,00	10,00	10,00	14,50	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Cláudia Sofia Madureira Baptista	20,00	12,00	10,00	10,00	14,70	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Cristiana Dias de Barros	16,00	10,00	16,00	10,00	15,10	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Cristina Lopes Marques										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Dalbert Marques Oliveira	20,00	10,00	10,00	10,00	14,50	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Diana Patrícia Gomes da Costa	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Diana Patrícia Mendes Magalhães	14,00	14,00	10,00	10,00	12,20	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Diogo Carlos Pacheco da Silva	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Dora Sílvia da Costa Gonçalves Carvalhas										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia legível do certificado de licenciatura
Elisabete Maria Lopes Antunes	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Elton Santiago Gonçalves										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Euclides Daniel Vieira Fernandes	16,00	10,00	10,00	10,00	12,70	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Fábio Manuel Ribeiro Leite	14,00	10,00	10,00	10,00 Página 3 de 11	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.

		•	T	T	1	<u> </u>	1	1	<u> </u>	1	<u> </u>
Nome	a) Grau exigido à candidatura	Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada.	Experiência Profissional (EP), considerando- se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Sem experiência na área do posto de trabalho a ocupar: 10 valores; - Até 1 ano: 14 valores; - Superior a 1 e até 5 anos: 16 valores; - Superior a 5 e até 10 anos: 18 valores; - Superior a 15 anos: 20 valores.	Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sus expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/às candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar.			é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo	O/A candidato/a possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%?	Ordenação final da AC em função da prioridade legal da sua situação jurídico- funcional.	Deliberação do Júri	Motivo para a exclusão ou outras observações
Fátima Cristina Festas Marques	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Fernando Gabriel Rodrigues Ribeiro	16,00	10,00	10,00	10,00	12,70	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Flávia Miriam Guerra dos Santos	16,00	10,00	10,00	10,00	12,70	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Florência Sofia Barros Borges	16,00	10,00	10,00	10,00	12,70	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Georgina Luísa Marques Carneiro	16,00	20,00	16,00	10,00	16,10	Não	Não	Não	9	Admitido/a para a EPS.	Nos termos do Aviso de Abertura, só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência profissional e avaliação de desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com os respetivos documentos.
Inês Isabel Silva Rodrigues	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Inês Raquel Almeida Albuquerque Ferreira	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Isabel Cristina Ramires Ferreira da Silva	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Isabel Sofia Afonso de Almeida e Silva										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Jean Dyego Gomes Soares										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Jessica Pandeirada da Silva	20,00	10,00	10,00	10,00	14,50	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Joana Andreia Magalhães Neves	20,00	10,00	16,00	10,00	16,90	Não	Não	Não	6	Admitido/a para a EPS.	Nos termos do Aviso de Abertura, só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência profissional e avaliação de desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com os respetivos documentos.
Joana Filipa Alves Almeida										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Joana Filipa Bonito Canau				Página 4 de 11						Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.

Nome	Habilitações Académicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (licenciatura): - com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores.	Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada;	Experiência Profissional (EP), considerando- se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este	Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho relevante: 16 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/às candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar.	AC = (HA x 45%) + (FP x 10%) + (EP x 40%) + (AD x 5%)	está colocado/a	e detentor/a de	possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou	Ordenação final da AC em função da prioridade legal da sua situação jurídico- funcional.	Deliberação do Júri	Motivo para a exclusão ou outras observações
Joana Filipa Martins de Carvalho										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Joana Filipa Ribeiro Baptista										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta a cópia do certificado da licenciatura e/ou do grau académico superior.
Joana Maria da Fonseca Moura	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Joana Patrícia Friães dos Santos	20,00	10,00	10,00	10,00	14,50	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Joana Teresa Santos Sampaio da Silva	20,00	14,00	10,00	10,00	14,90	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
João Manuel Morais Vilares	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Joao Miguel Pereira Goncalves Sanahuja	14,00	20,00	10,00	10,00	12,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
João Pedro Prata Veiga	16,00	10,00	10,00	10,00	12,70	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Joel António Oliveira Pereira										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresentou a cópia do certificado de conclusão da licenciatura e o mestrado que possui não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Jordana Rocha Nicolau Lopes da Costa	20,00	10,00	16,00	10,00	16,90	Não	Não	Não	5	Admitido/a para a EPS.	Nos termos do Aviso de Abertura, só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência profissional e avaliação de desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com os respetivos documentos.
Jose Paulo Auricchio	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Juliana Catarina Mendonça das Neves	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Laércio Daniel Ferreira da Costa Oliveira	14,00	16,00	16,00	10,00	14,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Leandro Rafael da Silva Oliveira				Página 5 de 11						Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.

Nome	Habilitações Académicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (licenciatura): - com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores.	e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de	se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este	Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho relevante: 16 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/às candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar.	O/A ca AC = (HA x 45%) + (FP x 10%) + (EP x 40%) + (AD x 5%) valo	andidato/a colocado/a		possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou	em da e legal uação o-	Motivo para a exclusão ou outras observações
Liliana da Silva Rodrigues									Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Manuela Paula Cascalho Ferreira Azevedo	14,00	20,00	20,00	10,00	16,80	Não	Não	Não 8	Admitido/a para a EPS	Nos termos do Aviso de Abertura, só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência profissional e avaliação de desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com os respetivos documentos.
Marcelo Cristiano Martins Rodrigues	20,00	10,00	10,00	10,00	14,50	Não	Não	Não	Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Márcia Raquel Brás Fernandes									Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Maria Catarina da Cunha Alves									Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Maria Excelsa Melo Rocha Moreira	20,00	10,00	10,00	10,00	14,50	Não	Não	Não	Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Maria João de Almeida Garcia	16,00	10,00	10,00	10,00	12,70	Não	Não	Não	Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Maria Leonor Soares Estácio Marques									Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Maribel de Oliveira Dias	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não	Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Marisa Isabel Amorim Silva	16,00	10,00	10,00	10,00	12,70	Não	Não	Não	Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Marta Alexandra Valente Lamares Magro Torres Pires									Excluído/a	de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Marta Sofia Campos de Carvalho	14,00	20,00	20,00	10,00	16,80	Não	Não	Não 7	Admitido/a para a EPS	
Melissa Fernandes Ferreira	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não	Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Mónica Angélica Lopes Pereira	14,00	20,00	14,00	10,00 Página 6 de 11	14,40	Não	Não	Não	Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.

Nome	Habilitações Académicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (licenciatura): - com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores.	e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; a - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada;	se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ac grau de complexidade das mesmas. Este	Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/às candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar.	AC = (HA x 45%) + (FP x 10%) + (EP x 40%) + (AD x 5%)	em situação de		possui um grau de incapacidade	Ordenação final da AC em função da prioridade legal da sua situação jurídico- funcional.	Deliberação do Júri	Motivo para a exclusão ou outras observações
Mónica Isabel Vieira Mota	20,00	20,00	10,00	10,00	15,50	Não	Não	Não	12	Admitido/a para a EPS.	Nos termos do Aviso de Abertura, só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência profissional e avaliação de desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com os respetivos documentos.
Nuno Miguel Lima Marques	20,00	20,00	14,00	10,00	17,10	Não	Não	Não	4	Admitido/a para a EPS.	Nos termos do Aviso de Abertura, só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência profissional e avaliação de desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com os respetivos documentos.
Orlanda Adriana da Silva Azevedo Gonçalves	14,00	20,00	14,00	10,00	14,40	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Patrícia Gonçalves Correia	16,00	10,00	10,00	10,00	12,70	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Patrícia Susana Pimentel Dias Martins	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Pedro Manuel dos Santos Correia Pires Ventura	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Rafaela Bessa Freitas	18,00	10,00	10,00	10,00	13,60	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Renata Manuela de Araújo Marques Oliveira	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Renata Sofia Proença dos Santos	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Rita Gomes da Silva	16,00	10,00	10,00	10,00	12,70	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Rui Pedro Pinto Nogueira de Carvalho	14,00	10,00	16,00	14,00	14,40	Não	Sim	Não	1	Admitido/a para a EPS.	Nos termos do Aviso de Abertura, só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência profissional e avaliação de desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com os respetivos documentos.
Sandra Maria Ferreira Miranda	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Sara de Lurdes Silva Ponte										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Sara Marques Toscano	14,00	10,00	10,00	10,00 Página 7 de 11	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.

Nome	Habilitações Académicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (licenciatura): - com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores.	Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada.	Experiência Profissional (EP), considerando- se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este	Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho relevante: 16 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/às candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar.	AC = (HA x 45%) + (FP x 10%) + (EP x 40%) + (AD x 5%)	está colocado/a em situação de	é detentor/a de	possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou	Ordenação final da AC em função da prioridade legal da sua situação jurídico- funcional.	Deliberação do Júri	Motivo para a exclusão ou outras observações
Sara Raquel Cardoso Faria	16,00	10,00	10,00	10,00	12,70	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Sofia Alexandra da Silva Sousa	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Sofia Marlene da Silva Soares										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia do certificado de licenciatura e/ou do grau académico superior.
Sofia Matos Brito	16,00	10,00	10,00	10,00	12,70	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Susana Alexandra dos Reis Teixeira	18,00	16,00	20,00	10,00	18,20	Não	Não	Não	3	Admitido/a para a EPS.	Nos termos do Aviso de Abertura, só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência profissional e avaliação de desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com os respetivos documentos.
Tiago Filipe Fernandes Basto Lopes Borges										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Vanessa Soraia Gomes Guedes de Amorim										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Vânia Cristina Pereira Pimenta	16,00	10,00	10,00	10,00	12,70	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Victor Nélson Pinto Basílio										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Vitor Filipe Almeida Oliveira	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Wendell Porto Silva										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresentou a cópia do certificado da licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica.
Ana Catarina Correia Mendes	16,00	10,00	10,00	10,00	12,70	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Ana Cristina Moreira Teixeira	14,00	20,00	10,00	10,00	12,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Ana Luísa Monteiro Coelho				Página 8 de 11						Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.

Nome	Habilitações Académicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (licenciatura): - com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores.	e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de	se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este	Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/às candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar.	AC = (HA x 45%) + est (FP x 10%) + (EP x em 40%) + (AD x 5%)	tá colocado/a	um vínculo de emprego público por tempo	possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou da AC em função da prioridade legal da sua situação	Deliberação do Júri	Motivo para a exclusão ou outras observações
Ana Rita Ferreira Vaz									Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Ana Rita Ribeiro Azevedo									Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Artur Renato Martins Pereira	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não	Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Beatriz Monteiro Alegria Lopes Ramires	16,00	10,00	10,00	10,00	12,70	Não	Não	Não	Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Beatriz Morais Magalhães									Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Brenda Luiza Lins de Brito	16,00	10,00	10,00	10,00	12,70	Não	Não	Não	Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Cláudia Alexandra Cunha Castro									Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Cristina Alexandra Barros Casimiro									Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Daniel Filipe de Sousa	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não	Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Daniela Sofia Bessa Pacheco	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não	Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Fernando Costa Gomes									Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Francisca Cabral Macedo Moreira Viegas	18,00	10,00	14,00	10,00	15,20	Não	Não	Não	Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Inês Esteves Caseiro Rodrigues Cardoso	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não	Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Isabel Cristina Guimarães Ferreira Crujo	14,00	10,00	10,00	10,00 Página 9 de 11	11,80	Não	Não	Não	Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.

		T			I	<u> </u>		Г	Т			
Nome	Habilitações Académicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (licenciatura): - com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores.	Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada.	Experiência Profissional (EP), considerando- se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este	Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/às candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar.	AC = (HA x 45%) + (FP x 10%) + (EP x 40%) + (AD x 5%)	O/A candidato/a está colocado/a em situação de	O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado?	possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou	Ordenação final da AC em função da prioridade legal da sua situação jurídico- funcional.	Deliberação do Júri	Motivo para a exclusão ou outras observações	
Isabel Ferreira Dias										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.	
Joana Raquel Lourenço Bonacho	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.	
João Filipe Guedes Pereira	18,00	10,00	10,00	10,00	13,60	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.	
João Manuel da Silva Martins	14,00	10,00	14,00	10,00	13,40	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.	
José Fernando Vieira Ferreira Melo	16,00	10,00	10,00	10,00	12,70	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.	
Liliana Patricia da Silva Lima	16,00	10,00	10,00	10,00	12,70	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.	
Manuel António Ferreira Rabaça										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura que possui não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim, e não apresentou a cópia do certificado de conclusão do mestrado.	
Marina da Conceição Correa Rueda	14,00	20,00	10,00	10,00	12,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.	
Marta Sofia Rodrigues Barbosa										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.	
Marta Susana Sousa Ribeiro	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.	
Natacha Alexandra Carneiro Silveira	16,00	10,00	16,00	10,00	15,10	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.	
Paula Carla Alves de Almeida	18,00	10,00	16,00	10,00	16,00	Não	Não	Não	11	Admitido/a para a EPS.	Nos termos do Aviso de Abertura, só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência profissional e avaliação de desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com os respetivos documentos.	
Pedro David Benoliel Nunes Bonito	20,00	10,00	20,00	10,00	18,50	Não	Não	Não	2	Admitido/a para a EPS.	Nos termos do Aviso de Abertura, só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência profissional e avaliação de desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com os respetivos documentos.	
Ricardo Alexandra				Página 10 de 11						Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.	

Nome	Habilitações Académicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (licenciatura): - com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores.	e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro	Experiência Profissional (EP), considerando- se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este	Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/às candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar.	AC = (HA x 45%) + (FP x 10%) + (EP x 40%) + (AD x 5%)	está colocado/a	O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado? O/A candidato/a possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%?	Ordenação final da AC em função da prioridade legal da sua situação jurídico- funcional.	Deliberação do Júri	Motivo para a exclusão ou outras observações
Sandra Isabel Rocha Ramos	18,00	10,00	10,00	10,00	13,60	Não	Não Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Sara Margarida Faria Carvalho	16,00	10,00	10,00	10,00	12,70	Não	Não Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Sérgio Miguel Pinto Castro	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Silvia Catarina Oliveira Rezende	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Susana Margarida da Mota Cardoso	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Tânia Filipa Rodrigues de Sousa									Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Tiago Gomes de Magalhães Rafael	16,00	10,00	10,00	10,00	12,70	Não	Não Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Tiago Luís santos Mamede da Cruz	14,00	20,00	18,00	10,00	16,00	Não	Não Não	11	Admitido/a para a EPS.	Nos termos do Aviso de Abertura, só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência profissional e avaliação de desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com os respetivos documentos.

Anexo I I da Ata n.º 2/2021, de 14 de maio de 2021

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS.PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Ficha de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Parâmetros	Resumo dos temas a avaliar / questões introdutórias	Níveis Classificativos	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	
MD = Motivação e disponibilidade para o desempenho	Neste item procurar-se averiguar as	Insuficiente = 4 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são manifestamente insuficientes.				
	motivações profissionais das/os candidatas/os inerentes à função a	Reduzido = 8 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são reduzidas.				
	desempenhar, especialmente, se as razões da candidatura constituem uma opção consciente da/o candidata/o.	Suficiente = 12 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são suficientes.				
	Questões introdutórias - Considera que tem a motivação e a	Bom = 16 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são as adequadas.				
	disponibilidade necessárias para o desempenho das funções? Porquê?	Elevado = 20 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são elevadas.				
		Subtotal	0,00	0,00	0,00	
EP = Experiência Profissional		Insuficiente = 4 valores: demontrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são manifestamente insuficientes para um desempenho cabal das funções.				
	Neste item analisa-se o conhecimento do conteúdo funcional do posto de trabalho em função da experiência e conhecimentos adquiridos.	Reduzido = 8 valores: demontrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são reduzidos para um desempenho cabal das funções.				
	Questões introdutórias - Tendo em conta as funções a desempenhar, considera que a sua experiência profissional e conhecimentos adquiridos	Suficiente = 12 valores: demontrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são suficientes para um desempenho cabal das funções.				
	permitirão um desempenho cabal das mesmas? Porquê?	Bom = 16 valores: demontrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são adequados para um desempenho cabal das funções.				
		Elevado = 20 valores: demontrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são totalmente adequados para um desempenho cabal das funções.				
		Subtotal	0,00	0,00	0,00	
	Considera-se neste item a análise da postura e de estabelecimento de	Insuficiente = 4 valores: adotou uma postura inadequada e uma atitude que dificultou a interação durante a entrevista.				
		Reduzido = 8 valores: adotou uma postura pouco adequada e uma atitude que dificultou a interação durante a entrevista.				
RI =		Suficiente = 12 valores: adotou uma postura adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.				
Interpessoal	análise da postura e da forma como a/o candidata/o se comporta durante a entrevista.	Bom = 16 valores: adotou uma postura perfeitamente adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.				
		Elevado = 20 valores: adotou uma postura completamente adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.				
		Subtotal	0,00	0,00	0,00	
		Insuficiente = 4 valores: não respondeu às questões com clareza e precisão.				
	Considera-se neste item a análise da capacidade de comunicação e de	Reduzido = 8 valores: respondeu às questões com reduzida clareza e precisão.				
C =	argumentação e fundamentação nas respostas. Assim, efetua-se a avaliação	Suficiente = 12 valores: respondeu às questões com suficiente clareza e precisão.				
	da capacidade para transmitir a informação com clareza e precisão.	Bom = 16 valores: respondeu às questões de forma clara e precisa.				
		Elevado = 20 valores: respondeu às questões com total clareza e precisão.				
		Subtotal	0,00	0,00	0,00	
		Insuficiente = 4 valores: não respondeu às questões com clareza e precisão e o nível do inglês é insuficiente.				
CI = Comunicação em inglês	Considera-se neste item a análise da	Reduzido = 8 valores: respondeu às questões com reduzida clareza e precisão e o nível do inglês é reduzido.				
	capacidade de comunicação e de argumentação e fundamentação nas respostas dadas em inglês. Assim, efetua-se a avaliação da capacidade	Suficiente = 12 valores: respondeu às questões com suficiente clareza e precisão e o nível do inglês é suficiente.				
	para transmitir a informação com clareza e precisão em inglês.	Bom = 16 valores: respondeu às questões de forma clara e precisa e o nível do inglês é bom.				
		Elevado = 20 valores: respondeu às questões com total clareza e precisão e o nível do inglês é elevado.				
		Subtotal	0,00	0,00	0,00	
	Classificação EPS =	= (MD+EP+RI+C+CI)/5	0,00	0,00	0,00	